

**PUBLICAÇÃO**

Publicado em 11/05/98

Lagarto, 11 de 05 de 1998

*[Assinatura]*  
FUNÇÃOÁRIO(A)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 11/98  
DE 11 DE MAIO DE 1998**

**DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGARTO,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua “PORFÍRIO BISPO DOS SANTOS”, a rua principal do Povoado Pratas Pratas, município de Lagarto.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Meio Ambiente e Urbanização, tomará as devidas providências para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
LAGARTO, em 11 de maio de 1998.**

*[Assinatura]*  
**JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS  
PREFEITO MUNICIPAL**